



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000
TEL: (37)3371.3353

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO

1 Aos vinte e nove do mês de outubro de dois mil e quinze, nas dependências do IFMG - *Campus*
2 *Avançado Piumhi*, às dezessete horas e doze minutos, iniciou-se a reunião quinta reunião
3 ordinária do Colegiado de Curso, cuja pauta tratou do seguinte assunto: **Recuperação**
4 **Paralela**. Presentes à reunião estavam: Júnior Henrique Canaval, , Cláudia Maria Soares
5 Rossi, Ana Laura Rabelo Belo, Tobias Ribeiro Ferreira, Ceile Cristina Ferreira Nunes, Sarah
6 Felício Teixeira e Caio Justino Silva. O presidente do Conselho, Júnior Henrique Canaval, deu
7 início à reunião, esclarecendo que segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
8 LDB 9394/96 e ainda de acordo com o Resolução 041 que trata do Regimento de Ensino do
9 IFMG, a recuperação paralela é obrigatória e que o objetivo da reunião era definir os critérios
10 nortearão a aplicabilidade desse tipo de recuperação. Em seguida, apresentou as propostas de
11 formas de recuperação paralela que são aplicadas atualmente e as possibilidades de mudança na
12 organização da mesma. A proposta um é a que está em vigor, sendo constituídas das etapas de
13 avaliação AV1 e AV2, das etapas de recuperação R1 e R2 e do exame final. Nesta proposta a
14 nota da AV1 pode ser substituída pela nota referente à média da etapa caso o aluno consiga
15 recuperar no processo de recuperação. A proposta dois, engloba as duas etapas de avaliação
16 AV1 e AV2, e uma etapa de recuperação AVS, na qual o professor de cada disciplina pode
17 executar o melhor procedimento de recuperação cabível para esta disciplina, devido as
18 particularidades de cada disciplina. Já a proposta três, constitui as duas etapas de avaliação
19 AV1 e AV2 e o exame final, devendo o processo de recuperação não ser atrelado à nota, ou
20 seja, apenas a recuperação de conhecimento. Houve um momento de reflexão sobre as formas
21 já usadas e esclarecimentos sobre as novas sugestões. Ceile comentou que após conversar com
22 os professores do semestre passado, concluiu que a recuperação paralela não foi eficiente em
23 questão de notas, nos moldes como foi aplicada, sendo o objetivo recuperar o conteúdo, com
24 tutoria, atendimento ao aluno. A recuperação das notas seriam específicas de acordo com cada
25 disciplina, sendo que cada professor teria autonomia para definir, qual método seria ideal para
26 substituir a nota. Cada professor teria a liberdade para lidar com a sua disciplina, tendo sua
27 responsabilidade na recuperação do conhecimento e na valorização do conhecimento de cada
28 estudante. Ceile propôs que cada disciplina trabalhasse de acordo com sua matéria, justificando
29 as diferenças das aulas teóricas e práticas, e enfatizando que a recuperação paralela é
30 obrigatória, mas flexível. Ceile disse também da necessidade de envolver os tutores e de uma
31 avaliação individual para que os professores encontrem maneiras de recuperar o conteúdo.
32 Cláudia disse que a recuperação paralela é dever do professor e direito do aluno e que sua
33 função é recuperar possíveis defasagens no processo de ensino-aprendizagem. Explicou que o
34 padrão de recuperação paralela, aplicada no primeiro semestre de 2015, foi um modelo, sujeita
35 a modificações de acordo com a avaliação dos envolvidos. Concordou que esta não foi
36 totalmente eficiente. Sugeriu que a alteração da nota fosse feita, como incentivo aos estudantes
37 que no início do curso não tem maturidade suficiente para valorizar a recuperação do
38 conhecimento sem alteração da nota. Cláudia disse que critérios como: participação de tutoria,
39 busca do professor, participação nas aulas seriam interessantes. Ceile disse que a recuperação
40 não deveria ser atrelada a nota para não desanimar os estudantes que se esforçam para tirar
41 notas altas durante o semestre e que a recuperação deveria incentivar os alunos que realmente
42 querem e se esforçam. Cláudia ressaltou que o processo seletivo e o sistema educacional não

Em Rossi, Júnior Henrique Canaval, Rabelo, Tobias R. Ferreira,
Caio J. Silva, Sarah Felício Teixeira Ceile Cristina Nunes.

43 contribuem para que o nível dos estudantes seja o mesmo, portanto, a recuperação das notas
44 deveria ser uma mediadora para aqueles que já vêm com uma defasagem de estudos anteriores.
45 Tobias disse que é preciso ter cuidado com a recuperação visando a formação de profissionais
46 qualificados. Comentou que a média de formação de engenheiros é baixa e que ainda tem
47 engenheiros incapacitados. Júnior comentou que a proposta 2 de recuperação paralela que
48 contempla uma oportunidade de recuperação no andamento do período, com substituição de
49 notas, seria mais viável, sendo que a prova substitutiva, somente alteraria a nota de uma prova
50 ou atividade avaliativa, e que funcionaria como incentivo para os alunos. Tobias comentou que
51 ponto extra incentiva os alunos, com um valor que beneficiaria a todos, até os alunos com uma
52 nota melhor. Foi feita uma votação das propostas com a finalidade de posteriormente serem
53 apresentadas no Conselho Acadêmico. As propostas um e três não foram aprovadas. A proposta
54 dois foi aceita por unanimidade e indicada para apresentação no Conselho Acadêmico. As
55 dezoito horas e vinte e dois minutos, Júnior encerrou a reunião agradecendo a presença de
56 todos e não havendo mais nada a tratar, eu, Cláudia Maria Soares Rossi, lavro esta ata, que
57 após lida e aprovada, assino junto aos demais presentes.

Cláudia Maria Soares Rossi, Júnior
Henrique Camaval, Marcelo, Tobias R. Serrero, João J. Silva
Luiz Carlos Teixeira, Cícero Nunes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CÂMPUS AVANÇADO PIUMHI
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro Nova Esperança - Piumhi - Minas Gerais - Cep 37925-000
Telefone: (37) 3371-3353

CONVOCAÇÃO

O presidente do Colegiado de Curso do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Avançado Piumhi, vem convocá-lo para uma reunião que acontecerá no dia 29 de outubro de 2015 (quinta-feira) às 17:00h, na Sala 09.

Pauta da Reunião:

- ✓ **Revisão de critérios do processo de recuperação paralela**

Solicito por favor que confirmem presença até quarta-feira dia 28 de outubro de 2015, impreterivelmente. Lembrando que na impossibilidade de presença do membro titular, o mesmo deverá convocar o suplente, que deverá a presença também nesta data.



Júnior Henrique Canaval
Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Civil
Siape 2142882

Júnior Henrique Canaval
Professor Engenharia Civil
Mat. Siape: 2142882
IFMG - Câmpus Avançado Piumhi